



Diário Oficial

Estado do Piauí

- SUPLEMENTAR -

Edição nº 17/2024

TERESINA - PI, 24 de janeiro de 2024

DOE/PI - ANO XCIV - 135º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUÍ

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

NOMEAÇÕES	01
PORTARIAS	01
CONTRATOS	45
LICITAÇÕES	53
EXTRATOS	54
TERMO DE CONVALIDAÇÃO	76
ADITIVOS	79
RESOLUÇÕES	91
TERMOS	96
AVISOS	103
ERRATAS	118
ATOS	120
EDITAIS	122
LICENÇAS AMBIENTAIS	125

NOMEAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYKON SILVA OLIVEIRA**, CPF ***.296.953-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 24/01/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 24/01/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010866246

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES de Nº 1822, datada de 24 de janeiro de 2024.)

PORTARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 19, de 11 de janeiro de 2024



O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.028299/2023-39 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTONIO DA SILVA SOARES JÚNIOR**, Matrícula nº 269423-9, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do Centro de Ciências da Natureza - CCN, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. **Jesus Antônio de Carvalho Abreu**

Reitor em exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1722, datada de 24 de janeiro de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 29, de 22 de janeiro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.030078/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 0186, de 17 de fevereiro de 2021, que autorizou o afastamento do servidor VALMIR BARBOSA DE ARAUJO, Matrícula nº 090904-1, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Professor Barros Araújo",





em Picos, para exercício do mandato eletivo de Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - PI, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. **Evandro Alberto de Sousa**
Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1724, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Portaria Nº 02/2024 - GS Teresina (PI), 24/01/2024

Dispõe sobre a designação dos membros para o desempenho das atribuições de Agente de Contratação e Equipe de apoio, para a condução de processos licitatório e de contratações diretas no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

A Secretária de Estado das Cidades do Piauí, com fundamento no art. 109, inciso IV, da Constituição do Estado do Piauí, e no artigo 7º da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Contratação da Secretaria de Estados das Cidades do Piauí apresentará a seguinte composição:

I- Agente de Contratação – Alexandre de Almeida Martins Lima (CPF nº XXX.393.413-XX).



II- Membro - Glaucia Mendes Dias (CPF nº XXX.260.173-XX).

III- Membro - Emídio Barros Cerqueira (CPF nº XXX.695.703-XX).

Art. 2º A composição desta equipe terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 23 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Maria Vilani da silva

Secretaria de Estado das Cidades do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1726, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 42/2024

Teresina(PI), 22 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual e art. 162, II da Lei Complementar nº 13/1994.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado pela Portaria CRG/CGE-PI Nº 615, de 11 de Agosto de 2021, para apuração de possível acúmulo ilegal de cargos por servidor integrante dos quadros da Secretaria de Estado da Justiça do Piauí (SEJUS/PI).

CONSIDERANDO a publicação do Termo de Arquivamento do PAD Nº 285/2021/CGE-PI no DOEE-PI Nº 242/2023.



CONSIDERANDO a solicitação constante do DESPACHO Nº 5/2024/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD, emitido pela Corregedoria-Geral do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO a ausência de atribuição da Secretaria de Estado da Educação do Piauí (SEDUC/PI) para deliberar sobre o PAD acima referido.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Termo de Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar - PAD Nº 285/2021/CGE-PI, publicado na página 254 da Edição Nº 242/2023 do DOEE-PI, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1731, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFIR

Portaria nº 002/2024 - GAB/SEFIR

Designa servidores para atuarem como Agente de



Contratação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Secretário da SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - GUSTAVO SOUSA E SOUSA, Matrícula nº 374090-X.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas.

Art. 2º Designar o servidor abaixo para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21:

I - GUSTAVO SOUSA E SOUSA, Matrícula nº 374090-X.





Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I - ANA KAROLINE ALVES DE MENESES, Matrícula nº 374513-9;

II - REJANE CARVALHO OLIVEIRA, Matrícula nº 004573-0;

III - MARIA ALINE MOREIRA DIAS SAMPAIO, Matrícula nº 397095-7.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, aos 17 de janeiro de 2024.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1735, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 43/2024

Teresina(PI), 23 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 17/2024.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº126/2023, celebrado entre a SEDUC e a empresa Marathoan Construtora Ltda que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Reforma e Reconstrução da U.E. Francisca Marluce Nunes de Queiroz, no município Morro do Chapéu/PI, o seguinte servidor:

GIL EANNES VIEIRA ROCHA - Matrícula nº 815387-6, CPF: *.73.413- ** (Fiscal)**

LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 254596-3, CPF: *.27.343- ** (Gestor)**

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 17/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 23 de janeiro de 2024.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1737, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 573/2023/GAB/SEAD

Dispõe sobre alteração da Composição do Grupo Técnico de Trabalho do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 35, I "a" e "d" da Lei Complementar no 28, de 09 de junho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO que pelo princípio constitucional da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, somente é possível acumular cargos, empregos e funções, bem como proventos, nos casos expressamente contidos no Art. 37, XVI, da Constituição Federal; no Art. 17, Parágrafos 1º e 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e Art. 11 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998;



CONSIDERANDO que a acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas constitui improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública, na forma do Art. 11 da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º-A do Decreto N° 21.787/2023, na redação dada pelo Decreto N° 21.978/2023, que trata do Grupo Técnico de Gestão de Pessoas (GTGP), que tem a função de assessorar as atividades do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas (CEGP);

CONSIDERANDO as indicações de servidores feitas pelos Conselheiros Membros do CEGP para a composição do referido Grupo Técnico,

RESOLVE

Art. 1º Alterar os membros do Grupo Técnico de Trabalho do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas, de acordo com o § 1º do Art. 6º-A do Decreto N° 21.787/2023, na redação dada pelo Decreto N° 21.978/2023, que passa a ter a seguinte composição:

- I - Itamara Lima Matos - MAT 373366-1 - SEAD-PI (Coordenadora do GTGP)
- II - Marcolina Maria de Jesus Castro - MAT 373174-0 - SEAD-PI
- III - Ivanna Camile Pacheco de Sousa Barbosa - MAT 373137-5 - SEAD-PI
- IV - Eurivan Castelo Branco Coutinho - MAT 371541-8 - SEAD-PI
- V - Ricardo Cardoso Pires - MAT 315748-2 - SEFAZ-PI
- VI - Maria do Amparo Esmério Silva - MAT 03054-6 - SEFAZ-PI
- VII - João Victor Vieira Pinheiro - MAT 298752-0 - PGE-PI
- VIII - Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro - MAT 207852-0 - SEGOV-PI (Coordenador Executivo do GTGP)
- IX - Julius Magnus Rocha Santos - MAT 0371312-1 - SEGOV-PI
- X - Nayana Cavalcante Costa - MAT 0298993-0 - PIAUIPREV
- XI - Walter de Sousa Setúbal - MAT 0161220-4 - PIAUIPREV



XII - Enia Jéssica Meneses de Lima - MAT. 373582-6 - SEPLAN-PI

XIII - Jéssica Gaioso de Sá Roriz - MAT 373300-9 - SEPLAN-PI

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1741, datada de 24 de janeiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -
SASC**

Portaria Nº 5, de 19 de janeiro de 2024

Averbar tempo de serviços do servidor EMANUEL FRANCISCO
VELOSO CHAVES

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO
ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da
Constituição Estadual do Piauí e,



Considerando Lei nº 7.211, de 22.04.19, publicado no DOE nº 74, de 22.04.19, que altera algumas Leis Complementares, inclusive transforma a Secretaria da Assistência Social e Cidadania em Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC e incorpora a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE à mesma,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a averbação de tempo de serviços do servidor **EMANUEL FRANCISCO VELOSO CHAVES**, Assistente Técnico/Agente Técnico de Serviços, padrão E, classe III, matrícula nº 047103-8, trabalhado na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, no período de 01.02.1978 a 31.12.1991, com tempo total de contribuição de 5.075 (cinco mil, setenta e cinco) dias, que corresponde a 13 (treze) anos e 11 (onze) meses, ao tempo de serviços nesta Secretaria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA REGINA SOUSA

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1742, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 005 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.



Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA**, CPF - *****.957.983-11** e **MATRÍCULA Nº ***981-0**, para fiscalizar o contrato nº **402/2023/SETUR** cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q), REFERENTE A DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DA CIDADE DE TERESINA - PI.

2- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 457/2023 publicado no doe em 23.10.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 24 de Janeiro de 2024.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1744, datada de 24 de janeiro de 2024.)

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART

Portaria Nº 130, de 21 de dezembro de 2023



**COMUNICADO OFICIAL**

À Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí

Prezado(s) senhor(es),

Venho, por meio deste informar que iremos desligar o prestador de serviço Hudson Pereira Veras - matrícula nº 290283-4 - CPF nº XXX.963.XXX-43, jornalista, pois o mesmo não está mais comparecendo ao seu ambiente de trabalho ficando assim configurado o abandono de emprego (artigo 482, alínea i, da CLT).

Teresina, PI 20 de dezembro de 2023.

Hudson Pereira Veras

matricula nº 290283-4

CPF nº XXX.963.XXX-43

COMUNICADO OFICIAL

À Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí

Prezado(s) senhor(es),

Venho, por meio deste informar que iremos desligar o prestador de serviço Marcos Cesar Gomes Chaves - matrícula nº 323163 - 1 - CPF nº XXX.340.XXX - 15, editor de tv, pois o mesmo não está mais comparecendo ao seu ambiente de trabalho ficando assim configurado o abandono de emprego (artigo 482, alínea i, da CLT).

Teresina, PI 20 de dezembro de 2023.

Marcos Cesar Gomes Chaves

matricula nº 323163 - 1



CPF nº XXX.340.XXX - 15

COMUNICADO OFICIAL

À Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí

Prezado(s) senhor(es),

Venho, por meio deste informar que iremos desligar o prestador de serviço Marlon Araújo de Carvalho - matrícula nº 319254 - 7 - CPF nº XXX.857.XXX - 22, cinegrafista, pois o mesmo não está mais comparecendo ao seu ambiente de trabalho ficando assim configurado o abandono de emprego (artigo 482, alínea i, da CLT).

Teresina, PI 20 de dezembro de 2023.

Marlon Araújo de Carvalho

matrícula nº 319254 - 7

CPF nº XXX.857.XXX - 22

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1745, datada de 24 de janeiro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR****PORTARIA Nº 006 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe





confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF - ***.957.983-11 e MATRÍCULA Nº ***981-0**, para fiscalizar o contrato nº **417/2023/SETUR** cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REFERENTE A DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA E NO POVOADO TABULEIRO DA CIDADE DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI

2- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 477/2023 publicado no doe em 04.12.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 24 de Janeiro de 2024.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1749, datada de 24 de janeiro de 2024.)

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

PORTARIA GDPG Nº 033/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro



de 2005.

CONSIDERANDO as ações do projeto “Força-Tarefa Defensorial - 2024”, cujo objetivo principal é tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso;

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.006744/2023-28 e o resultado do Edital GDPG Nº 070/2023, de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, para atuar nas atividades do projeto “Força-Tarefa Defensorial - 2024”, que será realizada na Penitenciária José de Arimatéia Barbosa Leite, em Campo Maior – PI, **no período de 08 de janeiro a 07 de março de 2024, com atendimento presencial nos dias 6 e 7 de março de 2024.**

Art. 2º REVOGAR Portaria GDPG nº. 1.112/2023;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2024.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG Nº 034/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.000478/2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores(as) Públicos(as) e os Servidores(as) abaixo relacionados para participação das visitas da força-tarefa na Penitenciária a José de Arimatéia Barbosa Leite, no Município de Campo Maior, nos dias 6 e 7 de março do corrente ano:

- Ana Clara Nascimento Oliveira - assessora
- Anna Paula Soares Ribeiro - assessora
- Rayssa Rocha Nunes - assessora
- Ocielly Mendes Monteiro - assessora
- Ada Mirelly de Sousa na Nazaré - assessora
- Matheus Pereira Soares - assessor
- Carolina Oliveira Silva - assessora
- Kevin de Sousa Vale - assessor
- Irani Albuquerque Brito - Defensora
- Karina Isabel Lima Miranda - assessora
- Gerson Henrique Silva Sousa - Defensor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2024.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 035/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei N° 00303.000445/2024-61;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAUJO**, matrícula nº XX238X-X, e o servidor **MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA**, matrícula nº xx0339-x, para





acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do execução do **Contrato nº 001/2024/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.088.408/0001-34, que tem por objeto a contratação de empresa que deverá realizar o fornecimento de material de expediente e limpeza e outros, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí e suas sedes/regionais

Art. 2º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, matrícula nº XX108X-X, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 036/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a conferida pelo inciso X do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 00303.000460/2024-17



e a PORTARIA N° 013/2024 - CGDPE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, Assessor Jurídico, para substituir o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, junto à Diretoria Administrativa, nos dias **07,08 e 09 de fevereiro de 2024**, em razão de folgas concedidas a este último.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 037/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a conferida pelo inciso X do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI N° 00303.000460/2024-17 e a PORTARIA N° 013/2024 - CGDPE;



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, Assessor Jurídico, para substituir a Defensora Pública **Patrícia Ferreira Monte Feitosa**, junto à Diretoria Administrativa, nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2024**, em razão de folgas concedidas a este último.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 38/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;



CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei Nº 00303.000445/2024-61;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAUJO**, matrícula nº XX238X-X e o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº XX055X-X, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº 02/2024/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **C L BESERRA & CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.239.237/0001-79, que tem por objeto contratação de empresa que deverá realizar o fornecimento de material de expediente e limpeza e outros, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, matrícula nº XX108X-X, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG N° 039/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.000445/2024-61;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO GUILHERME CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **xx4961-x** e o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº **xx0552-x**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº 03/2024/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **J NETO ALMADA COUTINHO**, CNPJ nº 29.287.558/0001-81, que tem por objeto a contratação de empresa que deverá realizar o fornecimento de material de expediente (água mineral).

Art. 2º Designar o Defensor Público **Dr. HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, matrícula nº **XX108X-X**, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o



vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de janeiro de 2024.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1756, datada de 24 de janeiro de 2024.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI

Portaria Nº 5, de 24 de janeiro de 2024

**Institui a Comissão Executiva da I Conferência Estadual de
Ciência, Tecnologia e Inovação do Piauí.**

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ “PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES” (FAPEPI), no uso da atribuição que lhe confere a LEI Nº 4.664, de 20 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 5.456 de 30 de junho de 2005, e, em conformidade com as atribuições e competências estabelecidas por meio do Decreto Nº 9.240, de 17 de novembro de 1994, bem como no previsto no artigo 16, do Regimento Interno da FAPEPI,

RESOLVE,

Art. 1º. Instituir a Comissão Executiva da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Piauí, com o objetivo de coordenar as ações preparatórias da I Conferência Estadual visando propiciar a participação do estado do Piauí na V Conferência



Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (V CNCTI).

Art. 2º. A Comissão Executiva da I Conferência Estadual será formada pelos membros, abaixo designados, indicados pelas Instituições que atuam em atividades relacionadas com o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação no Estado do Piauí:

- João Batista Lopes (FAPEPI) - Secretário-Geral
- Josy Antevêli Osajima Furtini (ACIPI) - Secretária-Adjunta
- Eliciana Selvina Ferreira Mendes Vieira (FAPEPI)
- Marcoelis Pessoa de Carvalho Moura (FAPEPI)
- Eliana Moraes de Abreu (FAPEPI)
- Lara Cibele Falcão Avelino Alves de Lima (FAPEPI)
- Maurício Santana de Oliveira Sobrinho (FAPEPI)
- Antônio Pereira de Sousa (FAPEPI)
- José Luís de Oliveira e Silva (IFPI - Teresina)
- Jefferson Soares de Oliveira (UFDP - Parnaíba)
- Rafael Ângelo Santos Leite (IFPI - Floriano)
- Gustavo Oliveira de Meira Gusmão (UESPI - Teresina)
- Tales Antão de Alencar Carvalho (UESPI - Picos)
- Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho (UESPI - Teresina)
- Edivania de Araújo Lima (UFPI - Bom Jesus)
- Aldeídia Pereira de Oliveira (COORDENAÇÃO FÓRUM PPG/UFPI)
- Teresa Herr Viola (EMBRAPA MEIO-NORTE)
- Cássio de Sousa Borges (ANPG)
- Rute Maria Gonçalves de Andrade (SBPC-PI)

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de janeiro de 2024.

Cientifique-se.

Publica-se.

Cumpra-se.





João Xavier da Cruz Neto.

Presidente da FAPEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1763, datada de 24 de janeiro de 2024.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ -
SEFIR**

Portaria nº 004/2024 - GAB/SEFIR

Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio da Comissão Especial de Licitação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Secretário da SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:



Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - ANA CLAUDIA COELHO ALBUQUERQUE, Matrícula nº 372245-7.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas.

Art. 2º Designar o servidor abaixo para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21:

I - ANA CLAUDIA COELHO ALBUQUERQUE, Matrícula nº 372245-7.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I - VANESSA ALBUQUERQUE DA SILVA, Matrícula nº 0354483-4;

II - ANTÔNIO RODRIGUES SANTOS FILHO, Matrícula nº 374514-7;

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, aos 17 de janeiro de 2024.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1766, datada de 24 de janeiro de 2024.)



SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**PORTARIA SEAGRO Nº 007/2024**

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar fatos e indícios de intempestividade no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**. Processo SEI Nº **00317.001276/2023-46**.

1. Laís Ribeiro de Almeida - Presidente
2. Silvio Paulo Dantas Sales - membro

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 24 de janeiro de 2024.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira



Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1773, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ - SEAGRO**PORTARIA SEAGRO Nº 008/2024**

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar fatos e indícios de intempestividade no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa **MB PRODUÇÕES**. Processo SEI Nº **00317.001564/2023-09**.

1. Laís Ribeiro de Almeida - Presidente
2. Silvio Paulo Dantas Sales - membro

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.



Teresina - PI, 22 de janeiro de 2024.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1792, datada de 24 de janeiro de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 39, de 24 de janeiro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.002084/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSELITA IZABEL DE JESUS**, Matrícula nº 096008-0, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, do Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/11/2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. **Evandro Alberto de Sousa**

Reitor





(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1794, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

Portaria Nº 6, de 23 de janeiro de 2024

Averbar tempo de serviços do servidor ARNALDO VAZ DA ROCHA

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí e,

Considerando Lei nº 7.211, de 22.04.19, publicado no DOE nº 74, de 22.04.19, que altera algumas Leis Complementares, inclusive transforma a Secretaria da Assistência Social e Cidadania em Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC e incorpora a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE à mesma,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a averbação de tempo de serviços do servidor ARNALDO VAZ DA ROCHA, Escriturário/Agente Técnico de Serviços, padrão E, classe III, matrícula nº 038902-1, trabalhado na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, no período de 11.02.1985 a 28.02.1993, com tempo total de contribuição de 2.940 (dois mil, novecentos e quarenta) dias, que corresponde a 8 (oito) anos e 20 (vinte) dias, ao tempo de serviços nesta Secretaria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1798, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

Portaria Nº 009/SEAGRO, de 24 de janeiro de 2024

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Fernando Lívio Martins Coelho – Matrícula nº 372403-4, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos nº, 131/2023, 132/2023 e 310/2022 celebrados entre a Secretaria do Agronegócio e as empresas descritas a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA	131/2023	Serviços e obras de pavimentação em paralelepípedo no município de São Miguel do Fidalgo-PI
CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA	132/2023	Serviços e obras de pavimentação em paralelepípedo no município de Socorro-PI
CONSTRUTORA RODRIGUES & SOUSA- LTDA EPP	310/2022	Serviços e obras de pavimentação em paralelepípedo no município de Caridade-PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.





Teresina - PI, 24 de janeiro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1800, datada de 24 de janeiro de 2024.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

PORTARIA PGE-PI Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 00003.006909/2023-46

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe confere o art. 8º-B, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra, como **Gestor** do Contrato nº 17/2023, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa G SOARES DA COSTA, bem como a servidora Iana Viana Alencar, como **Fiscal** do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral do Estado para Assuntos Administrativos





(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1801, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 441, de 23 de janeiro de 2024

*Altera a **Portaria Nº 3996, de 30 de junho de 2023**, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT/SESAPI.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando Processo **SEI**
nº 00012.013543/2021-91 e **SEI** 00012.001984/2024-92;

Considerando **MEMORANDO Nº: 20/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/DUAF** da **DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SESAPI-PI (ID 010770205)**;

Considerando **DESPACHO Nº: 162/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/AH**, da Superintendência de Gestão de Média e Alta Complexidade - SUGMAC (**ID 010816661**).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º, da Portaria Nº 3996, de 30 de junho de 2023, publicada dia 03 de julho de 2023, na Edição 126, Ref. 13441, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO

Manoel Pinheiro Lúcio Neto - **Presidente da CFT** - Matrícula nº 242913-6;

Wisllan Cesar Santos e Silva - **Coordenador da CFT** - Matrícula nº 280521-9."

"MEMBROS EXECUTIVOS TITULARES E SUPLENTES

DUAF





Soane Kaline Moraes Chaves - **Titular** -Matricula nº 318568-X.”

Art. 2º - Os demais artigos da **Portaria Nº 3996, de 30 de junho de 2023**, permanecerão com a redação original.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 23 DE JANEIRO DE 2024.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1804, datada de 24 de janeiro de 2024.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 018/2024/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;



CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº 02/2024**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **NUTRI BRASIL EIRELI** PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ E SUAS SUBSIDIÁRIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **ADRIANA MUNIZ MORGADO**, CPF n.º XXX.077.483-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos retroativos a partir de 16/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Teresina (PI), 24 de janeiro de 2024

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1806, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA Nº 16/2024/GAB/SEAD

Nomeia Comissão de Composição de Inventário Anual de Bens Móveis da Secretaria de Administração, com a finalidade de cumprir as disposições contidas na Instrução Normativa nº 05/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE nº 05, de 18 de dezembro de 2023, que regula a forma e prazo de prestação de contas ao Tribunal de Contas pelos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Piauí, e outras providências,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Composição de Inventário Anual de Bens Móveis da Secretaria de Administração, com a finalidade de cumprir as disposições contidas na Instrução Normativa nº 05/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º A Comissão será composta por 03 membros, designados por ato do Secretário de



Administração, sendo responsável pela elaboração e consolidação das informações necessárias à prestação de contas anual.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- a) José Aclemilton Miranda Lopes, Matrícula 000514-2, CPF: ***.971.003-68, Agente Superior de Serviço;
- b) Francisco das Chagas Santos Nascimento, Matrícula 001157-6, CPF: ***.882.123-68, Agente Técnico de Serviço;
- c) Ruben Fernando Coqueiro de Carvalho, Matrícula 000811-7, CPF: ***.158.103-72, Agente Técnico de Serviço.

Art. 4º Compete à Comissão:

Realizar o inventário patrimonial dos bens móveis que compõem o ativo imobilizado, contemplando, no mínimo, localização, número do tombamento, condições de uso, descrição, forma de aquisição, data e ano de aquisição, valor de aquisição, valor atual e valor de depreciação dos bens;

Art. 5º A Comissão deverá concluir seus trabalhos e apresentar os resultados consolidados até o último dia do mês de janeiro do exercício seguinte.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1807, datada de 24 de janeiro de 2024.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

PORTARIA PGE-PI Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2024



Processo nº 00003.007801/2023-71

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe confere o art. 8º-B, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nuno Kaue dos Santos Bernardes Bezerra, como **Gestor** do Contrato nº 22/2023, celebrado entre esta Procuradoria-Geral do Estado e a empresa THE DOCS DIGITALIZAÇÃO LTDA, bem como a servidora Iana Viana Alencar, como **Fiscal** do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral do Estado para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1808, datada de 24 de janeiro de 2024.)

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPG/PI

PORTARIA GDPG Nº 40/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI Nº **00303.005014/2023-18** e PORTARIA Nº **280/2023 - CGDPE**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA**, titular da



Defensoria Pública Regional de Cocal-PI, para substituir o Defensor Público **RICARDO MOURA MARINHO** junto à Chefia de Gabinete, nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024, em decorrência de folga compensatória deste último.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPG/PI

PORTARIA GDPG Nº 041/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a conferida pelo inciso X do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 28-DPE-PI no Diário Oficial do Estado do dia 16 de novembro de 2022, que tornou público o resultado final do IV Concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí;

CONSIDERANDO o art. 47, §1º, da Lei Complementar nº 59/2005, que prevê que o candidato aprovado poderá renunciar à nomeação correspondente à sua classificação, antecipadamente ou até o termo final do prazo de posse, caso em que, optando o renunciante, será deslocado para o último lugar da lista de classificados;

CONSIDERANDO o art. 47, §3º, da Lei Complementar nº 59/2005, que dispõe que a nomeação tornar-se-á sem efeito se a posse não se der dentro do prazo previsto;**CONSIDERANDO** o Processo Sei nº 00303.000541/2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi deferido o pedido de final de fila da candidata **VIVIANE COUTINHO LEAL**, aprovada no IV Concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensora Pública Substituta da Defensoria Pública do Estado de Piauí, cujo resultado final foi publicado no Edital nº 28-DPE-PI, no Diário Oficial do Estado do dia 16 de novembro de 2022, razão pela qual a candidata foi remanejada para a última colocação da lista de classificados da ampla concorrência.



Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria GDPG Nº 026/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPG/PI

PORTARIA GDPG Nº 042/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a conferida pelo inciso X do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 28-DPE-PI no Diário Oficial do Estado do dia 16 de novembro de 2022, que tornou público o resultado final do IV Concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí;

CONSIDERANDO o art. 47, §1º, da Lei Complementar nº 59/2005, que prevê que o candidato aprovado poderá renunciar à nomeação correspondente à sua classificação, antecipadamente ou até o termo final do prazo de posse, caso em que, optando o renunciante, será deslocado para o último lugar da lista de classificados.

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 00303.000138/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi deferido o pedido de final de fila do candidato **JOSÉ GENIVAL DOS SANTOS JÚNIOR**, aprovado no IV Concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí, cujo resultado final foi publicado no Edital nº 28-DPE-PI, no Diário Oficial do Estado do dia 16 de novembro de 2022, razão pela qual o candidato foi remanejado para a última colocação da lista de classificados da ampla concorrência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPG/PI

PORTARIA GDPG Nº 043/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a conferida pelo inciso X do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 28-DPE-PI no Diário Oficial do Estado do dia 16 de novembro de 2022, que tornou público o resultado final do IV Concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí;

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 00303.000489/2024-91;

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** para o cargo de Defensora Pública Substituta a candidata , NANCY QUEIROZ CAVALCANTE CARVALHO DE HOLANDA MIRANDA, número de inscrição 10003415, 14º classificada na relação de aprovados da ampla concorrência do certame, ficando, de logo, convocada para fazer a comprovação documental dos requisitos básicos para a investidura no cargo, constantes do item 3 do Edital nº 001/2021- DPE-PI e art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato de nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPG/PI

PORTARIA GDPG Nº 044/2024



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico sei Nº 00303.00313/2024-39 e a **PORTARIA Nº 014/2024-CGP**;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico sei Nº 00303.000037/2024-17 e a **PORTARIA Nº 001/2024-CGP**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, Assessor Técnico II**, para **SUBSTITUIR** a Coordenadora de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **ANA MARCIA DA COSTA SANTOS**, junto a Coordenação de Controle Interno, para os períodos de férias, conforme disposto:

- 1ª etapa: 15/02/2024 a 24/02/2024 (10 dias);
- 3ª Etapa: 02/09/2024 a 11/09/2024 (10 dias).

Em razão de gozo de férias regulamentares desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2024.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPG/PI

PORTARIA GDPG Nº 045/2024

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico sei Nº 00303.000037/2024-17 e a **PORTARIA Nº 001/2024-CGP**;



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LARISSE DE CARVALHO ALCÂNTARA, Assessor Técnico II**, para **SUBSTITUIR** a Coordenadora de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **ANA MARCIA DA COSTA SANTOS**, junto a Coordenação de Controle Interno, nos dias referentes a **2ª etapa: 03/07/2024 a 12/07/2024 (10 dias)**, em razão de gozo de férias regulamentares desta última.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2024.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 1818, datada de 24 de janeiro de 2024.)

CONTRATOS

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024	
Processo Sei Nº	00346.000012/2024-17
Fundamento Legal	Liberação de ARP nº 02-D /2023 referente a Licitação Eletrônica nº 003/2023, lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ





Contratado	SCORPION INFORMÁTICA LTDA
Cnpj Do Contratado	04.567.265/0001- 27
Objeto	Contratual tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações/aquisições de empresa especializada para Aquisições futuras por Sistema de Registro de Preços de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí e suas subsidiárias, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.
Data De Assinatura	17/01/2024
Valor Da Contratação	R\$ 4.534,81 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)
Prazo De Vigência	06 (seis) meses.
Fonte De Recurso	Próprio da Companhia
Signatários Do Contrato	Pela Contratante: Maria Cristina De Araújo. Pela Contratada: Marcio Rogério Domingues



Fiscal Do Contrato	Matheus Magalhães Pitombeira
-----------------------------------	------------------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 23 de Janeiro de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

PORTARIA N.º 02/2024

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI**, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;



CONSIDERANDO o Contrato 002/2024, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ** e a **SCORPION INFORMÁTICA LTDA**, para Contratação de empresa especializada na **Contratual tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações/aquisições de empresa especializada para Aquisições futuras por Sistema de Registro de Preços de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí e suas subsidiárias, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente Matheus Magalhães Pitombeira, CPF nº XXX.299.553-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Teresina (PI), 23 de Janeiro de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 1775, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.001291/2023-12

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: E R BENTO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 49.833.801/0001-27

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ**, à **E R BENTO LTDA** para a promoção do seguinte evento:

NOME DO EVENTO: FESTEJOS DE SÃO BRÁS DO PIAUÍ - PI

LOCAL E CIDADE: O festejo de São Braz do Piauí é um evento cultural e religioso que acontece no município de São Braz do Piauí, com cultura, apresentação artística, comidas típicas e muitas apresentações, projeto onde será realizado no dia 27 de janeiro de 2024, a partir das 16:00hrs com muitas apresentações locais, com talentos artísticos locais durante o festejo, valorizando e promovendo artistas da comunidade, incluindo músicos, cantores, dançarinos e muitos talentos culturais.

DATA: 27 de Janeiro de 2024.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.



Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de janeiro de 2024.

Valor do Contrato: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2024NR00001

Nº da autorização da RO: 2024RO00004

Fonte de Recurso: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.

Pela contratada: EDUARDO RAMOS BENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.001291/2023-12, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, **com fulcro no art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PATROCÍNIO Nº 82/2023**, a favor da empresa **E R BENTO LTDA - CNPJ Nº 49.833.801/0001-27**, que foi autorizado o patrocínio no valor total de **R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, para prestação de serviços de patrocínio, objetivando a divulgação e veiculação de material e mídia do GOVERNO DO ESTADO, através do Projeto “FESTEJOS DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ”, a ser realizado no dia 27 de janeiro de 2024 na cidade de São Braz do Piauí, e conta com recursos oriundos da – **Fonte 500 Recursos não vinculados de impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as





certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, em 23 de janeiro de 2024.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 004/2024 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2024 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A E R BENTO LTDA.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:



Art. 1º - Designar os servidores: **Romilla de Macedo Freitas Sousa, Matrícula: **4227-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº **00153.001291/2023-12** e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-***, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pablo Dantas Moura Santos
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
SETUR-PI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 1810, datada de 24 de janeiro de 2024.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

EXTRATO TERMO CONTRATO Nº 05/2024	
Nº PROCESSO SEI	00309.000108/2024-13
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	-----
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO



FUNDAMENTO LEGAL	Lei nº 8.666/93, art. 24, X e PARECER Nº 20/2021 SS/PLC/GAB/PGE-PI.
CONTRATANTE	ADAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	520201
CONTRATADO	REJANE DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	836.906.113-34
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO à Rua Major Jerônimo Belo, 460, Centro, CEP: 64.780-000, no município de Anísio de Abreu - PI - iniciando em 24 de janeiro de 2024 e findando em 24 de janeiro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	24/01/2024
VALOR GLOBAL	R\$ 9.684,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	52201
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	-----
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	-----
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: João Rodrigues Filho
	Pela Contratada: REJANE DE OLIVEIRA SILVA

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 1820, datada de 24 de janeiro de 2024.)

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 004/2024 A Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo PI, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe: Objeto: Contratação de empresa para visando a ampliação da Creche Tia Heloína - Zona Urbana do município de Campo Alegre do Fidalgo. Sistema:





<https://www.licitacaocaf.com.br/home.jsf?windowId=c3a> Data da sessão: 09/02/2024. Horário: 08:00hs Telefone: (89) 97400-9434 E-mail: pmcaf2017@gmail.com Obtenção do edital: no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo PI, localizada na Rua Joaquim Balbino, S/N Centro, Campo Alegre do Fidalgo, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e <https://www.licitacaocaf.com.br/home.jsf?windowId=c3a>. Campo Alegre do Fidalgo, 22 de janeiro de 2024. Patricia C S Evangelista, pregoeira Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Processo Administrativo nº 005/2024 A Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo PI, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe: Objeto: Contratação de empresa para visando a construção de auditório na Unidade Escolar Gonçalo Dias do município de Campo Alegre do Fidalgo Sistema: <https://www.licitacaocaf.com.br/home.jsf?windowId=c3a> Data da sessão: 09/02/2024. Horário: 08:00hs Telefone: (89) 97400-9434 E-mail: pmcaf2017@gmail.com Obtenção do edital: no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo PI, localizada na Rua Joaquim Balbino, S/N Centro, Campo Alegre do Fidalgo, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e <https://www.licitacaocaf.com.br/home.jsf?windowId=c3a>

Campo Alegre do Fidalgo, 22 de janeiro de 2024.

PATRICIA C S EVANGELISTA

Pregoeiro

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 1796, datada de 24 de janeiro de 2024.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 101/2022	
Nº do Processo SEI	00114.000371/2022-28
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	Construtora Casa Forte Ltda.
CNPJ do Contratado	19.671.243/0001-80
Resumo do objeto do contrato e termo aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo de vigência contratual até 31/12/2024, relativo à obra de execução de serviços de implantação de 2.950 m² de pavimentação em paralelepípedo da Rua Luís Eugênio Trecho 01, Rua Luís Eugênio Trecho 02 e Rua Projetada 01 na zona urbana do município de Alto Longá - PI.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	29 de dezembro de 2023
Signatários do contrato	Pela Contratante: Danisio Guimaraes e Marabuco. Pela Contratada: Edmilson Alves de Abreu.

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1727, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 22/2023

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-EPP

CNPJ da Contratada: 10.428.912/0001-12

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE URUÇUI - PI.



Processo Administrativo: 00337.001760/2023-37

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 22/2023, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de **VIGÊNCIA**, contados de **01/01/2024 a 31/12/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **SEBASTIANA FREITAS ROCHA**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1733, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 060/2022	
Nº do Processo SEI	00114.000496/2021-77
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUTORA D’PAULA LTDA - ME
CNPJ do Contratado	18.258.001/0001-04
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 060/2022, relativo à serviços de implantação em diversas ruas do perímetro do município de São João Da Serra- PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2024
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	29 de dezembro de 2023.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Danisio Guimaraes E Marabuco. Pela Contratada: Antônio Paulo de Sousa Oliveira.

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1736, datada de 24 de janeiro de 2024.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -
SASC**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO DO
TERMO Nº 029/2022**

PROCESSO Nº: 00024.001973/2021-21

CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos
Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21

CONVENENTE: Fundação Cultural Maria Luiza Rocha

CNPJ: 13.259.091/0001-26

OBJETO: instalar uma mini unidade de produção de sandálias de borracha na cidade de Campo
Maior/PI, oportunizando a geração de emprego, renda e cidadania

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101

PROGRAMA: 0007

PROJETO/ATIVIDADE: 4039

NATUREZA DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

VALOR: R\$ 79.500,00

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2023

VIGÊNCIA: 03/11/2023 a 03/11/2024

SIGNATÁRIOS: Maria Regina Sousa - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos
Humanos - SASC (Concedente) e Francisco David Fontenele de Sousa - Representante Legal
da Fundação Cultural Maria Luiza Rocha (Organização da Sociedade Civil).



(assinado eletronicamente)

Maria Regina Sousa

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1747, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do **Contrato nº 04/2017**, celebrado em 07 de fevereiro de 2017, entre as partes signatárias, decorrente do Processo Licitatório de **CONCORRÊNCIA Nº 03/2016**, cujo objeto é a CONCLUSÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI, firmado entre a empresa SE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.410.569/0001-13 e a SECRETARIA DOS ESPORTES, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

A motivação desta rescisão amigável tem por esteio a ausência de saldo contratual necessária ao prosseguimento da prestação dos serviços objeto do contrato em questão.

DISTRATANTES

1. A empresa **S.E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.410.569/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 2128 - sala 02, Centro, Teresina, P1, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Eduardo de Melo Eulálio, portador do RG nº 3.XXX.X23 SSP/PI, e CPF nº 063.XXX.XXX-00.
2. A **SECRETARIA DOS ESPORTES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bl. G 2º Andar, CEP 64018-900, Teresina-PI,



representada neste ato por sua titular Secretaria, **JOSIENE MARQUES CAMPELO**, portadora da cédula de identidade nº 24XXX40 SSP-PI, e CPF nº 033.XXX.XXX-06.

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2024.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1752, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001213/2023-18.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.





Resumo do resultado do Julgamento da Habilitação.	A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após o relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 030/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de ruas no município de Picos-PI, com extensão total de 18,54 Km, torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU: 1. Pela HABILITAÇÃO das empresas CONSTRUTORA CAXE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; CONSTUCRETO EDIFICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.035/0001-59; PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.617.182/0001-67; TECNIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital. 2. Pela INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.085.594/0001-56, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001213/2023-18 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.
--	---

Teresina-PI, 22 de janeiro de 2024.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

Visto:

Pablo Dantas de Moura Santos

Secretário de Estado do Turismo



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1757, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 047/2022	
Nº do Processo SEI	00114.000427/2021-63
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	Panorama Empreendimentos e Serviços Eireli.
CNPJ do Contratado	10.915.057/0001-74
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo de vigência contratual até 31/12/2024, relativo à obra de execução de 5,00 km de recuperação e melhoria da infraestrutura de estrada vicinal em revestimento primário, compreendendo os trechos: Trecho 01: entroncamento do Gado Bravo a Gado Manso = 1,28 km; Trecho 2: Gado Bravo a Localidade Areias = 1,16 km ; Trecho 03: Localidade Areias ao entroncamento da estrada da Localidade Olho d'água de Dentro = 2,56 km, no município de Curralinhos-PI.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	29 de dezembro de 2023
Signatários do contrato	Pela Contratante: Danisio Guimaraes E Marabuco. Pela Contratada: Domingos Carvalho Lopes Da Silva.

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1771, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 021/2022	
Nº do Processo SEI	00114.000473/2021-62
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí



Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIREL
CNPJ do Contratado	02.725.914/0001-45
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 021/2022, relativo à obra de Execução de 3.636,85 m² de Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - (sobre base estabilizada), em diversas ruas da zona urbana do município de Joca Marques. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2024.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	29 de dezembro de 2023.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Danisio Guimaraes E Marabuco. Pela Contratada: Leandro Machado Paço.

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1774, datada de 24 de janeiro de 2024.)***SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 53/2022****Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI****CNPJ da Contratante:** 49.497.879/0001-18**Nome da Contratada: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-EPP****CNPJ da Contratada:** 10.428.912/0001-12**Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MADEIRO - PI.****Processo Administrativo:** 00337.001699/2023-28**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 53/2022, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de

VIGÊNCIA, contados de **01/01/2024 a 31/12/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **SEBASTIANA FREITAS ROCHA**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1779, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000825/2023-85.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



**Resumo do
resultado do
Julgamento da
Habilitação.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após o relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 022/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, referente a diversas ruas na zona urbana da cidade de Itainópolis-PI, **torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:**

1. Pela HABILITAÇÃO das empresas ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.028.243/0001-57; CONSTRUTORA CONSTRUBEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.733.336/0001-57; CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.874.796/0001-04; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; MESQUITA E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.269.167/0001-77; MP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.559.275/0001-65; PLAMONTEC-PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.617.192/0001-67; TECNIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

2. Pela INABILITAÇÃO das empresas CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.085.594/0001-56; CR SOLUCOES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.618.187/0001-18; J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.694.095/0001-41; THECON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.214.604/0001-73, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000825/2023-85 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

Teresina-PI, 23 de janeiro de 2024.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR





Visto:

Pablo Dantas de Moura Santos

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1780, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2023

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-EPP

CNPJ da Contratada: 10.428.912/0001-12

Objeto do Contrato: REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI.

Processo Administrativo: 00337.001712/2023-49

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 09/2023, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **VIGÊNCIA**, contados de **01/01/2024 a 31/12/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **VALDEI DE AQUINO RIBEIRO**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1781, datada de 24 de janeiro de 2024.)



SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 58/2022****Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI****CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18****Nome da Contratada: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-EPP****CNPJ da Contratada: 10.428.912/0001-12****Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.****Processo Administrativo: 00337.001704/2023-01****RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 58/2022, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **VIGÊNCIA**, contados de **01/01/2024 a 31/12/2024**, conforme faculta a legislação vigente.**Data da Assinatura do Aditivo:** 29 de dezembro de 2023.**Signatários do Contrato:** Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**Pela Contratada: **SEBASTIANA FREITAS ROCHA***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1784, datada de 24 de janeiro de 2024.)***COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024	
Processo Sei Nº	00346.000003/2024-18
Fundamento Legal	Liberação de ARP nº 03-B/2023 referente a Licitação Eletrônica nº 008/2023, lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
Contratado	C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI





Cnpj Do Contratado	21.331.404/0001-38
Objeto	Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores e embarcação marítima, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.
Data De Assinatura	17/01/2024
Valor Da Contratação	R\$ 145.800,00 (Cento e quarenta mil e oitocentos reais)
Prazo De Vigência	06 (seis) meses.
Fonte De Recurso	Próprio da Companhia
Signatários Do Contrato	Pela Contratante: Maria Cristina De Araújo. Pela Contratada: Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho
Fiscal Do Contrato	Edisaac Souza Saraiva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 22 de Janeiro de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PIPORTARIA N.º
01/2024**



Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 001/2024, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ** e a **C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI**, para Contratação de empresa especializada na **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores e embarcação marítima, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Edisaac Souza Saraiva, CPF nº XXX.968.163-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período



de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 22 de Janeiro de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1787, datada de 24 de janeiro de 2024.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000074/2020-31
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	20000246
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	R F C CARVALHO LTDA





CNPJ DA CONTRATADA	13.912.374/0001-25
RESUMO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020, por mais 12 (doze) meses e Inclusão de cláusula para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei 13.709/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2025
VALOR GLOBAL	R\$ 57.847,56 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	24 de janeiro de 2024.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0109.2000
ELEMENTO DE DESPESA	339039 - 71
FONTE DE RECURSOS	500
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: ADROALDO ARAÚJO REIS (Diretor Presidente) e, CARLOS EDUARDO DA SILVA RABELO (Diretor Administrativo Financeiro e Contábil); Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO (Representante legal do escritório R F C CARVALHO LTDA).

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1809, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 03/2023	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001988/2022-90
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT





CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL/UBÍQUA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	06.965.698/0001-66
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Realizar o PUNARÉ FESTIVAL ENTRE RIOS DE ARTE CULTURA DA ZONA NORTE DE TERESINA, com 05 (cinco) edições do projeto em escolas, praças e espaços comunitários de bairros da zona norte de Teresina, através de eventos compostos por shows musicais, de dança, teatro, manifestação popular, feira de gastronomia e artesanato e festival de intérpretes, mobilizando artistas, artesãos, comerciantes de comida e bebida, produtores da agricultura familiar, escolas e toda a comunidade em geral, com recursos oriundos de TDO - ESTADO - FR 706, DEP. FED. MERLONG SOLANO, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	08/04/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa dias)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	09/01/2024
VALOR GLOBAL	200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECULT-PI/DAF/GAF/SVCONV - FR 706- TDO
FONTE DE RECURSO	07060011001
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00350
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO07199
Nº CONTRATO DA PARCERIA	03/2023
GESTOR	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1812, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 04/2023	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001477/2023-59
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	GRUPO CULTURAL JUNINA LUA DE PRATA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	15.238.446/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do projeto GRUPO CULTURAL JUNINA LUA DE PRATA no município de Altos, Água Branca, Barras, Barro Duro, Lagoa do Piauí, Monsenhor Gil, São João do Arraial, Valença, Teresina e Demerval Lobão. Além disso, o grupo fará apresentações em Brasília, com recursos oriundos de TDO - ESTADO - I0030, DEP. ZÉ SANTANA, no valor de R\$ 47.315,00 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Quinze Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	05/04/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa dias)
DATA DE SSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	06/01/2024
VALOR GLOBAL	47.315,00 (Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Quinze Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECULT-PI/DAF/GAF/SVCONV - I0030 - TDO
FONTE DE RECURSO	05000011001
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00328
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO07218
Nº CONTRATO DA PARCERIA	04/2023
GESTOR	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1814, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/2024**PROCESSO SEI:** 00012.038407/2023-75**ESPÉCIE:** Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o INSTITUTO DE ENSINO O PROGRESSO.**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.**CONVENIADA:** INSTITUTO DE ENSINO O PROGRESSO, CNPJ: 63.507.016/0001-05.**OBJETO DO CONVÊNIO:** Realização de estágio supervisionado como complementação dos cursos Técnicos em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal, da CONVENIADA, nos diversos setores dos Hospitais vinculados à SESAPI**VALOR:** A contraprestação financeira, referente a 1ª etapa dos cursos, do presente convênio, o valor estimado em **R\$ 648,00** (seiscentos e quarenta e oito reais). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicada pela SESAPI: Agência: **3791-5**, Conta Corrente **9.101-4** do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº **06.206.659/0001-85**, ser realizado até o dia 19/02/2024.**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados da data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 23.01.2024.**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; EDSON BARBOSA CARNEIRO, Diretor do Instituto de Ensino o Progresso.**QUADRO DE VAGAS****Hospital da Polícia Militar - HPM**

CURSO-DISCIPLINA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
Assistência Cirúrgica	60h	36	R\$ 0,30	R\$ 18,00	R\$ 648,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA ESTIMADA: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)					

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1816, datada de 24 de janeiro de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2024 AO CONTRATO Nº 038/2023	
NOME DO CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	C D CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	19.726.418/0001-09
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 038/2023, relativo aos serviços de Empreitada por Preço Global, execução da obra de Construção de quadra coberta com vestiário da U. E. São José, localizada no município de Aroeiras do Itaim - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias , conforme SEDUC Parecer 9 (010699623) e PROCESSO SEI 00011.001463/2024-45.
Prazo de execução	04/01/2024 a 02/07/2024
Prazo de vigência	31/12/2024
Data de assinatura do aditivo	17 de janeiro de 2024
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Manoel Machado de Amorim - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1819, datada de 24 de janeiro de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2023.

PROCESSO SEI Nº 00016.000375/2022-14.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 023/2022;

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.535.751/0001-99;

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ nº 02.528.908/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2023, RELATIVO À OBRA DE "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL COMPREENDENDO AS RODOVIAS ESTADUAIS, ACESSOS DE LIGAÇÃO, ANÉIS, CONTORNOS E ARCOS DO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA - TD-09,



QUE ABRANGE AS SEGUINTE RODOVIAS: PI-120; PI-140; PI-141; PI-248; PI-249; PI-270; PI- 381; PI-463; PI-464; ANEL E LIGAÇÃO, TRECHOS: FLORIANO / ITAUEIRA - 100KM; ITAUEIRA / CANTO DO BURITI - 61KM; CANTO DO BURITI / SÃO RAIMUNDO NONATO - 112KM; ELISEU MARTINS / CANTO DO BURITI - 84KM; ENTR. PI-140 / RIO GRANDE DO PIAUÍ - 10KM; RIO GRANDE DO PIAUÍ / PAVUSSU - 26KM; ENTR. PI-140 / FLORES DO PIAUÍ - 15KM; FLORES DO PIAUÍ / RIBEIRO DO PIAUÍ - 25KM; ENTR. PI 140 / PAJEÚ DO PIAUÍ - 21KM; ENTR. PI-140 / BREJO DO PIAUÍ - 8KM; BREJO DO PIAUÍ / SÃO JOÃO DO PIAUÍ - 69KM; ENTR. PI-140 / TAMBORIL DO PIAUÍ - 4KM; ENTR. BR-020 / PEDRO LAURENTINO - 28KM; PEDRO LAURENTINO / PAES LANDIM - 39KM; PAES LANDIM / SOCORRO DO PIAUÍ - 29KM; PAES LANDIM / SÃO MIGUEL DO FIDALGO - 29KM; ENTR. BR-343 / FRANCISCO AYRES - 15KM; FRANCISCO AYRES / ARRAIAL - 19KM; SÃO JOSÉ DO PEIXE / SÃO MIGUEL DO FIDALGO - 25KM; RODOANEL DE CANTO DO BURITI - 11KM, COM EXTENSÃO TOTAL DE 730,00 KM”.

O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- ACRÉSCIMO DE 24,85% (VINTE E QUATRO INTEIROS E OITENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 11.641.294,22 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO.
- SUPRESSÃO DE 0,13% (TREZE CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 58.612,68 (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO.

COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS ORIGINAL, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 46.847.646,68 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 58.430.328,22 (CINQUENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) COM REFLEXO FINANCEIRO A MAIOR, NO VALOR DE R\$ 11.582.681,54 (ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO POSITIVO DE 24,72% (VINTE E QUATRO INTEIROS E SETENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 006/2023, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/01/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 46201 / FONTE: 754/500 / PROGRAMA DE





TRABALHO: 26.782.008.2968 / ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PL: 2968.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS (DER/PI).

PELA CONTRATADA: GETÚLIO ALVES DE CARVALHO (CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1821, datada de 24 de janeiro de 2024.)

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 010764064/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA

TERESINA/PI, 16 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;



CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00314.000359/2023-48.

A Secretária de Administração resolve CONVALIDAR o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, que originou o contrato nº 40/2023, entre a SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- SEID-PI e a empresa INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, visando a contratação de empresa para fornecimento de 02 bebedouros (BEBEDOUROS INDUSTRIAL C/02 TORNEIRAS, 50L COM FILTRO - BRANCO DIM: 1,33 x 0,55 x 0,47), para atender as demandas da SEID.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- SEID-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER REFERENCIAL PGE Nº 02/2022 ([8083086](#));

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 04/2021 ([8083146](#));

Assim com o DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 5075/2023 ([8612731](#)), conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD-PI.

(datado e assinado eletronicamente)



(Transcrição da nota TERMO DE CONVALIDAÇÃO de Nº 1728, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 010809719/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA

TERESINA/PI, 19 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00071.005776/2023-87.

O Secretário de Administração resolve CONVALIDAR o procedimento de prorrogação de vigência do Contrato Nº 013/2018, do INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI com o SR. FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO, que tem



como objeto a locação de imóvel comercial para funcionamento da sede do órgão, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1554 Centro/Norte, em Teresina-PI, CEP: 64.002-2400, possuindo 4º pavimentos, com área total de construção de 926,79m², para instalação do INTERPI, pelo período de 06 de dezembro de 2023 a 06 de dezembro de 2024.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pelo INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER PGE ([010277797](#));

PARECER CGE ([9926464](#));

Assim com o DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 8048/2023 ([10153096](#)), conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD-PI.

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota TERMO DE CONVALIDAÇÃO de Nº 1811, datada de 24 de janeiro de 2024.)

ADITIVOS



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2023

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-EPP

CNPJ da Contratada: 10.428.912/0001-12

Objeto do Contrato: REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

Processo Administrativo: 00337.001287/2023-98

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 08/2023, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **EXECUÇÃO**, contados de **09/10/2023 a 07/01/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 13 de setembro de 2023.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **SEBASTIANA FREITAS ROCHA**

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1729, datada de 24 de janeiro de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2023

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-EPP

CNPJ da Contratada: 10.428.912/0001-12



Objeto do Contrato: REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI.

Processo Administrativo: 00337.001286/2023-43

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 09/2023, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **EXECUÇÃO**, contados de **09/10/2023 a 07/01/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 13 de setembro de 2023.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **SEBASTIANA FREITAS ROCHA**

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1730, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 100/2022	
Nº do Processo SEI	00114.000671/2021-26
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	Conserve Empreendimentos Eireli.
CNPJ do Contratado	26.507.964/0001-14
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 100/2022, relativo aos serviços de execução de serviços de 5.003,50 M2 de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da zona urbana do município de São Raimundo Nonato - PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2024
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	29 de dezembro de 2023
Signatários do contrato	Pela Contratante: Danisio Guimaraes e Marabuco. Pela Contratada: Irisnayra Rejane Pereira Lustosa Silva

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO.



Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1732, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 044/2022	
Nº do Processo SEI	00114.000595/2021-59
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI.
CNPJ do Contratado	10.525.283/0001-49
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 044/2022, relativo à obra de execução de serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Perímetro Urbano no Município de Parnaíba - PI. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2024
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	29 de dezembro de 2023.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Danisio Guimaraes E Marabuco. Pela Contratada: Kênio Lima Araújo.

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1734, datada de 24 de janeiro de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 50/2022**



Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: C&G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-QPP

CNPJ da Contratada: 20.336.008/0001-30

Objeto do Contrato: REFORMA DO ESTÁDIO ALFEDRÃO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI.

Processo Administrativo: 00337.001683/2023-15

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do **Contrato Nº 50/2022**, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **EXECUÇÃO, contados de 25/12/2023 a 23/04/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 22 de dezembro 2023.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **ADALTO DE MIRANDA ROCHA**

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1746, datada de 24 de janeiro de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2023

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ da Contratada: 14.190.481/0001-50

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO GURUPI (ARENA ALTO DA RESSURREIÇÃO), EM TERESINA-PI.

Processo Administrativo: 00337.000146/2022-77



RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do **Contrato Nº 14/2023**, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de **VIGÊNCIA**, contados de **01/01/2024 a 31/12/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 28 de dezembro de 2023.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **JOSÉ ALFREDO PEREIRA LIMA JUNIOR**

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1748, datada de 24 de janeiro de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/002/2014

PROCESSO SEI: nº 00016.002609/2023-49

UNIDADE GESTORA: 460201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato PJU 002/2014, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, LOTE I, RODOVIA BR-316, TRECHO: ENTR. BR-226 (A) (DIVISA MA/PI) (TIMON/TERESINA)/DIVISA PI/PE E SUB-TRECHO: ENTR. BR-343 (A)/BR-226 (B)/DEMERVAL LOBÃO/SEGMENTO: KM-6,20 (FIM DA DUPLICAÇÃO)/KM-15,22, COM EXTENSÃO 8,42KM, conforme art. 57, § 1º, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2023.

DATA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. CNPJ nº 41.075.755/0001-32.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato PJU/002/2014 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e ANTÔNIO CARLOS RAMOS (Representante Legal/NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA).

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1768, datada de 24 de janeiro de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJU/012/2019

PROCESSO SEI: nº 00016.002441/2023-71

PROCESSO ORIGINAL Nº 00016.000904/2023-61

UNIDADE GESTORA: 460201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência e de execução do Contrato PJU/12/2019, relativo à obra de Execução dos Serviços Remanescentes de Adequação, Duplicação, Melhoramento e Restauração na Rodovia BR - 316/PI, trecho Entr.BR - 343 (A)/226 (B) - Demerval Lobão, segmento KM 6,80 km (Fim da Duplicação) - KM 15,22, com 8,42 km de extensão, conforme art. 57, § 1º, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2023.

EXECUÇÃO: Por mais 203 (duzentos e três) dias, a contar do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 11 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ: nº 12.066.346/0001-71.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato PJU/012/2019 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e IGOR BARROS ALBUQUERQUE E SILVA (Representante Legal/CONSTRUTORA HIDROS LTDA).





(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1770, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
258/2022/FEPISERH/SESAPI**

PROCESSO Nº 00012.037395/2023-61

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ da Contratada: 06.699.342/0001-28

Resumo do Objeto do Contrato: prestação de serviços contínuos de LOCAÇÃO DE CENTRAL DIGITAL com MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO, para o Hospital Getúlio Vargas, por mais 6 (seis) meses, pelo período de 05/12/2023 a 05/06/2024, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 05/12/2023

Valor global do contrato: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), anual.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600

Programa de Trabalho: 10.302. 0001. 2394

Elemento de Despesa: 339039

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR05909

Nº Contrato SIAFE: 23002456

Signatários do Contrato:





Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Pela Contratada: FRANCISCO VILMAR FILHO

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1776, datada de 24 de janeiro de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2023

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-EPP

CNPJ da Contratada: 10.428.912/0001-12

Objeto do Contrato: REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI.

Processo Administrativo: 00337.001717/2023-71

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 08/2023, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de **VIGÊNCIA**, contados de **01/01/2024 a 31/12/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: JOSIENE MARQUES CAMPELO

Pela Contratada: **SEBASTIANA FREITAS ROCHA**

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1782, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 039/2022	
Nº do Processo SEI	00114.000191/2021-65
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	MASTER CANION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ do Contratado	19.103.388/0001-84
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 039/2022, relativo à obra de execução de pista de caminhada em tijolinho intertravado com iluminação pública na zona urbana do município de Castelo do Piauí - PI A vigência do contrato será prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2024
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	29 de dezembro de 2023.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Danisio Guimaraes E Marabuco. Pela Contratada: Antônio Cicero Moreira Bezerra

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1783, datada de 24 de janeiro de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 57/2023	
Nº do processo SEI	00089.029247/2023-80
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005242
Modalidade de licitação (se for o caso)	REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - RDC
Fundamento legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	PESSOA E SILVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	49.098.341/0001-30
Resumo do objeto do contrato	REFORMA DO PISO NO CAMPUS CLÓVIS MOURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ (UESPI)
Prazo de vigência	300 dias



Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do primeiro termo aditivo	23/01/2024
Valor global	R\$ 116.150,00 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta reais.)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00091
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO00987
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: PESSOA E SILVA ENGENHARIA LTDA

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires
Pró-Reitora de Administração

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1803, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 08/2023	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001890/2023-13
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGDS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	01.019.517/0001-95
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do PROJETO ESPALHANDO PALHAÇARIA, nos municípios do Piauí (Floriano, Oeiras e Picos), com recursos oriundos de TDO - FEDERAL - FR 706, DEP. FEDERAL MERLONG SOLANO, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	14/03/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa dias)





DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	15/12/2023
VALOR GLOBAL	100.000,00 (Cem Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECULT-PI/DAF/GAF/SVCONV - FR 706 - TDO
FONTE DE RECURSO	0706001001
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00492
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO09085
Nº CONTRATO DA PARCERIA	08/2023
GESTOR	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
CARGO	SECRETÁRIO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 08/2023	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001890/2023-13
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGDS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	01.019.517/0001-95
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do PROJETO ESPALHANDO PALHAÇARIA, nos municípios do Piauí (Floriano, Oeiras e Picos), com recursos oriundos de TDO - FEDERAL - FR 706, DEP. FEDERAL MERLONG SOLANO, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	14/05/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa dias)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	14/02/2024
VALOR GLOBAL	100.000,00 (Cem Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECULT-PI/DAF/GAF/SVCONV - FR 706 - TDO
FONTE DE RECURSO	0706001001
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41



Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00492
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO09085
Nº CONTRATO DA PARCERIA	08/2023
GESTOR	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
CARGO	SECRETÁRIO DE CULTURA

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 1813, datada de 24 de janeiro de 2024.)

RESOLUÇÕES

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

RESOLUÇÃO DE Nº 143 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos da Unidade Orçamentária 30.104, previsto no quadro detalhado de despesas, aprova o Plano de Aplicação da Dotação Financeira do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí - FEDCA-PI para o ano de 2024 e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado Piauí, instância de caráter deliberativo, criado e regulamentado pela Lei Estadual 4.602 de 30 de junho de 1993, em uso as suas atribuições que estas lhe conferem, pelo seu Regimento Interno e pela deliberação de seu pleno em sua Reunião Extraordinária de nº 52 realizada em 23 de janeiro de 2024.

RESOLVE:



Art. 1º - Fica homologado o Plano de Aplicação da Dotação Financeira do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí para o ano de 2024 conforme Quadro Detalhado de Despesas em anexo.

Art. 2º - Autoriza a Secretária de Assistência Social e Direitos humanos - SASC, a fazer os remanejamentos, em conformidade com o Quadro Detalhado de Despesas em anexo.

Art. 3º - Revoga a Resolução de número 139 deste conselho.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - (PI), 23 de janeiro de 2024.

Antônio José dos Santos Mendes

Presidente do CEDCA-PI

Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí.

Quadro de Detalhamento de Despesas da Unidade Orçamentária - 30.104-2024

E S P E C I F I C A Ç Ã O

30104 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FEDCA

1.066.336,00

CÓDIGO

ESPECIFICAÇÃO

ESFERA

NATUREZA

FONTE





30.104.08.243.0104.6277PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEGURIDADE SOCIAL(S)	335041 - Contribuições	500	291.336,00
		339014 - Diárias - Civil	500	60.000,00
		339030 - Material de Consumo	500	0,00
		339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	500	30.000,00
		339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500	195.000,00
		339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500	130.000,00
		449052 - Equipamentos e Material Permanente	500	200.000,00
				906.336,00
	Total da Ação			



30.104.08.243.0104.6286	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITO E DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEGURIDADE SOCIAL(S)	339014 - Diárias	120.000,00
			- Civil	500
			339030 - Material de Consumo	500
			339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
			339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
			449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00
				500
				160.000,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00
				1.066.336,00

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 1738, datada de 24 de janeiro de 2024.)

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PI

CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.818/95

RESOLUÇÃO Nº64 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação a Prestação de Contas do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social referente aos meses de janeiro a dezembro do ano de 2023.



O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SAS/PI,

Em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2024, no uso da competência que lhe confere os incisos VI e XII do artigo 12º da Lei Estadual 4.818 de 29 de dezembro de 1995, com base na Lei Orgânica de Assistência Social - Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

Considerando a análise e parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento;

Considerando as decisões em plenária na 24ª reunião extraordinária, do dia 23 de janeiro de 2024, através do aplicativo *google meet*.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social referente aos meses de janeiro a dezembro do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 23 de janeiro de 2024.

Francisca Diana Pacífico Oliveira

Presidente do Conselho Estadual Assistência Social - CEAS/PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 1777, datada de 24 de janeiro de 2024.)



TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 06/2023

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa TOTAL CONSTRUÇÕES- A.K.R PRADO (CNPJ nº. 19.074.597/0001-47), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 323.535,65 (Trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). O objeto constante de processo de licitação CARTA CONVITE Nº. 06/2023, é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI, COM EXTENÇÃO TOTAL DE 8,8KM.**

Teresina-PI, 19 de janeiro de 2023.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL

Presidente da Comissão de Licitação - SETRANS/PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 06/2023

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 07/2023, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório a empresa TOTAL CONSTRUÇÕES- A.K.R PRADO (CNPJ nº. 19.074.597/0001-47), com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 323.535,65 (Trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e



cinco centavos). O objeto constante de processo de licitação CARTA CONVITE Nº. 06/2023, é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI, COM EXTENÇÃO TOTAL DE 8,8KM.**

Teresina, 19 de Janeiro de 2023.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 1740, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 196/2021/CGE-PI/CRG/GECOD (2036199), instituído pela Portaria CRG/CGE-PI Nº 278/2020 (0888312), publicada no DOE de 01/12/2020 (0952259), alterada pelas Portarias CRG/CGE-PI Nº 60/2021 (1097519), publicada no DOE em 02/02/2021 (1186171) e Nº 420/2021 (1487372), publicada no DOE em 17/05/2021 (1631906), referente ao Processo SEI nº 00313.001421/2019-42, DECIDE adotando como motivação desta decisão Relatório Nº 308/2023/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD (9636369) e mencionados pronunciamentos da douta PGE-PI (010211715 e 010218388), julgar pela ABSOLVIÇÃO do atual ex-servidor JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES, CPF Nº ***.980.403**, (conforme pág. 29, ID 9479998, DOE 19/04/2023) na forma do art. 153, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e posterior ARQUIVAMENTO do feito, vez que, a situação de exercício cumulativo e ilegal de cargos públicos em que foi indiciado, foi devidamente sanada, conforme comprovado nos autos.

Atenciosamente,

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 1743, datada de 24 de janeiro de 2024.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI**

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 30/12/2024**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
003/07	029/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI
010/07	001/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI
012/07	285/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
001/08	025/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS-PI
005/08	016/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP. GERV. DE OLIVEIRA-PI
010/08	299/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PI
015/08	158/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
016/08	072/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI
020/08	167/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI
021/08	023/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNEA-PI
028/08	180/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE N ^a Sr. ^a REMÉDIOS-PI
030/08	325/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE N ^a Sr. ^a REMÉDIOS-PI
031/08	413/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
032/08	276/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX-PI
040/08	280/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA-PI
042/08	496/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL-PI
051/08	024/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAP. GERV. DE OLIVEIRA-PI
054/08	258/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI
056/08	359/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI
057/08	477/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PI
058/08	597/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUI
060/08	184/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO-PI
061/08	738/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
065/08	212/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
071/08	268/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO-PI
072/08	555/08	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI
073/08	322/07	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI
002/09	050/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
012/09	414/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PI
015/09	416/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES





018/09	449/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PI
019/09	764/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
020/09	456/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
021/09	550/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI
023/09	095/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI
027/09	487/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
005/10	450/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PI
008/10	104/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
010/10	107/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
011/10	106/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
019/10	094/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
121/10	863/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
122/10	433/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI
123/10	454/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
124/10	453/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
015/12	216/12	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
005/13	296/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PI
009/13	312/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PI
014/13	234/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PI
015/13	601/13	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PI
001/15	131/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
002/15	114/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PI
005/15	170/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA-PI
006/15	486/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-PI
007/15	067/15	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PI
001/16	128/16	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI
002/22	082/22	IDEPI PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZ-PI

Teresina, 28 de dezembro de 2023

FILIPPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 1750, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 55/2022



Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA

CNPJ da Contratada: 10.428.912/0001-12

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE - PI.

Processo Administrativo: 00337.001693/2023-51

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato Nº 55/2022, “DOS PRAZOS”, aditando o prazo de **VIGÊNCIA**, contados de **01/01/2024 a 31/12/2024**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 29 de dezembro de 2023.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **SEBASTIANA FREITAS ROCHA**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 1755, datada de 24 de janeiro de 2024.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 12/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME CONVÊNIOS FEDERAIS 920230/2021 (LOTE I) E 920182/2021 (LOTE II) - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, declarando, para os devidos fins legais o LICITANTE VENCEDOR: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI- CNPJ Nº: 02.725.914/0001-45. LOTE I: VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 2.123.211,09 (dois milhões, cento e vinte e três mil, duzentos e onze reais e nove centavos) e LOTE II: VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 2.116.714,81 (dois milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).). Parnaíba (PI), 24 de janeiro de 2024. CARMEN MARIA DA SILVEIRA AGUIAR Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária. Parnaíba - PI.





(Transcrição da nota TERMOS de Nº 1767, datada de 24 de janeiro de 2024.)

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

EXTRATO TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000027/2022-71
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	03.194.654/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE PARALISAÇÃO	TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA REFERENTE AO CONTRATO Nº 057/2022 DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE GOIABEIRA, MATO GROSSO, GROTAS, CIPÓ DE CIMA, CAATINGA E BAIRRO CHAPADA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE PARALISAÇÃO	03/11/2023
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Alcides Eduardo Veras Freitas.

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 1802, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 010816657/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA



TERESINA/PI, 19 DE JANEIRO DE 2024.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.029401/2022-26:

A Secretária de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR o 4º TERMO ADITIVO, referente ao Contrato nº 210/2020, firmado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa R.MELO CONSTRUTORA LTDA, referente a alteração no prazo de contrato e execução da obra de reforma dos banheiros das enfermarias, centro cirúrgico e cpn da Maternidade Dona Evangelina Rosa, sendo acrescido ao prazo mais 360(trezentos e sessenta) dias, até a data de 31/12/2023.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.



Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER REFERENCIAL PGE Nº 14/2021(6173001)
- PARECER Nº 10/2024/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI(010758357)

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 1815, datada de 24 de janeiro de 2024.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE JULGAMENTO RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

PROCESSO SEI Nº 00317.001256/2023-75.

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - Seagro/PI, por meio de seu titular, COMUNICA aos interessados a REFORMA da DECISÃO proferida em grau de recurso pela CPL/SEAGRO na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 08/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para restauração de estrada vicinal, no município de Novo Santo Antonio-PI.



Portanto, segue como HABILITADA, a empresa L. dos Santos Araújo Serviços (TERRAMAK), no referido certame. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, "Parque de Exposição Dirceu Arcoverde" BR 343, KM 10, Gurupi, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2024.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1751, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO

CONVITE Nº 004/2023

PROCESSO SEI Nº 00317.001294/2023-28

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 09:00 (nove) horas do dia 25 de janeiro de 2024, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 1.635,30m² de extensão no Povoado Chapadinha sul zona rural, no município de Teresina-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rodovia BR 343, km 10, Gurupi, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2024.



José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1753, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE JULGAMENTO RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

PROCESSO SEI Nº 00317.001256/2023-75.

A Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural – Seagro/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, COMUNICA aos interessados, que após subir o RECUSO da empresa Tecnic Construtora Ltda, foi MANTIDA a decisão de INABILITAÇÃO proferida pela CPL/SEAGRO na fase de habilitação em sede da Tomada de Preços nº 08/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para restauração de estrada vicinal, no município de Novo Santo Antonio-PI. Permanece, portanto, INABILITADA, a empresa Tecnic Construtora Ltda, no referido certame. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, “Parque de Exposição Dirceu Arcoverde” BR 343, KM 10, Gurupi, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2024.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1759, datada de 24 de janeiro de 2024.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**AVISO DE RESULTADO****HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 036 / 2023**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 19 de janeiro de 2024, considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e CONSTRUTORA PIRES & CAMPELO LTDA e inabilitadas as empresas: TECNIC CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento do item 8.3.5.1.1 do Edital; e PRO ENGENHARIA LTDA, pelo descumprimento do item 8.3.3.2 e 8.3.3.3 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente deste Órgão, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 11:00 (onze) horas do segundo dia útil após o termino do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do IDEPI-PI, na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, nesta Capital, no horário de expediente deste Órgão, para exame e cópias.

Teresina, 24 de janeiro de 2024.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1762, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023**

PROCESSO SEI N° 00317.000920/2023-69

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 10:00 (dez) horas do dia 25 de janeiro de 2024, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 11,50km, no município de Corrente-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rodovia BR 343, km 10, Gurupi, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2024.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1764, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023****PROCESSO SEI N° 00317.001342/2023-88**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 11:00 (onze) horas do dia 25 de janeiro de 2024, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário, com extensão de 13,40km, no município de Altos-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rodovia BR 343, km 10, Gurupi, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.





Teresina (PI), 24 de janeiro de 2024.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1765, datada de 24 de janeiro de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 035 / 2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 19 de janeiro de 2024, considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA, PRO ENGENHARIA LTDA, MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA e JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente deste Órgão, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 09:00 (nove) horas do segundo dia útil após o termino do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do IDEPI-PI, na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, nesta Capital, no horário de expediente deste Órgão, para exame e cópias.

Teresina, 24 de janeiro de 2024.



Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1769, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 07/2023/SETRAN-PI, por intermédio do seu Presidente, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 109 da Lei No 8.666/93, COMUNICA que a empresa participante MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, consoante a Ata de Julgamento da Fase de Propostas de Preços do certame referenciado, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se à disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contrarrazões de recurso, contando a partir da data desta publicação.

Teresina/PI, 19 de Janeiro de 2024.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Presidente da CPL/SETRAN

Visto:

Jonas Moura de Araújo



Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1772, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 07 de 30 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista o término do prazo recursal da licitação em tela, dando prosseguimento e reabrindo o procedimento licitatório, será realizada sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá no dia 25 de Janeiro de 2024, às 11:00 h na sala de licitações da SETRANS-PI.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRAN-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1778, datada de 24 de janeiro de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº. 90/2023****PROCESSO SEI N. 00016.002228/2023-60**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID 010855875), considerou como **aptas e habilitadas** para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que



satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas PRO ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA e **inabilitadas** as empresas TRANSPORTADORA E LOCADORA ANTUNES LTDA, pelo descumprimento do item 8.3.3.3.3.d do Edital; SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA pelo descumprimento do item 11.1 cumulado com item 11.2 do Edital; ALPHACON CONSTRUTORA LTDA pelo descumprimento do item 8.3.3.2 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina - PI, 24 de janeiro de 2024.

Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1785, datada de 24 de janeiro de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2023

PROCESSO SEI Nº. 00347.000115/2023-88

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 021, de 11 de outubro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento (relatório) de Habilitação, cujo o resultado após a análise dos documentos de Habilitação é a seguinte: Habilitadas: 1) Construtora Trilho Ltda ME, Cnpj Nº 25.233.820/0001-54; 2) Construtora Piauiense Eireli, Cnpj Nº 17.874.796/0001-04; e 3) LGF Construtora Ltda (Realiza), Cnpj Nº 34.219.868/0001-07. Inabilitada: : 1) Tecnic Construtora Ltda, CNPJ Nº 04.717.160/0001-07 (declaração apócrifa, descumprindo o item 8.3.5.1, conforme exigido no Edital); e 2) Mig Empreendimentos e Construções Ltda, Cnpj Nº 14.128.772/0001-18 (não atendeu ao item 8.3.4.1 do Edital). Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e o Relatório de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no Sei e



no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 22 de janeiro de 2024.

Thales Falcão de Araújo

Presidente da CPL - CDTER-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1786, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

PROCESSO SEI Nº 00317.001266/2023-19

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 12:00 (doze) horas do dia 25 de janeiro de 2024, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 17,00km de extensão, no município de Socorro do Piauí-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rodovia BR 343, km 10, Gurupi, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2024.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1788, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO SEI Nº 00317.001209/2023-21

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGRO/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 005/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.206,26m² na zona rural, no município de Pio IX-PI, que declarou habilitadas as empresas: Monte Claro Construções Ltda, Construtora Caxé Ltda, Construtora Mourão Leite Ltda, e Construtora Piauiense Eireli, e Inabilitadas as empresas: Plamotec Planejamento Obras Terraplenagem Ltda, pelo não atendimento aos itens 8.3.4.4 e 8.3.1 do Edital; Construtora Moraes Santos, pelo não atendimento ao item 8.3.2.4, do Edital; Josiel Ribeiro dos Santos Construtora Eireli, pelo não atendimento aos itens 8.3.4.4 e 8.4 do Edital; S.R. Vieira de Carvalho-ME, pelo não atendimento ao item 8.3.5.3 do Edital, Alphacon Construtora Ltda, pelo não atendimento aos itens 8.3.4.4 e 8.3.3.3.3, do Edital; Engeprol Construtora Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.4.4, do Edital; Tecnic Construtora Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.3.1 do Edital; R.M. Construção, pelo não atendimento ao item 8.3.4.1.3 do Edital; E.Ramos Construções, pelo não atendimento aos itens 8.3.4.1 e 8.4 do Edital; Santa Rosa Ltda, pelo não atendimento aos itens 8.3.5.3 e 8.3.5.1.1 do Edital e AR Construtora Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.3.3.3 (d) e (e), do Edital Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, na sede da SEAGRO, situada no Parque de Exposição “Dirceu Arcoverde”, Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina / PI. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2024.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1790, datada de 24 de janeiro de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 89/2023

PROCESSO SEI N. 00016.002227/2023-15

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID [010848787](#)), considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA; PRO ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA e INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA pelo descumprimento do item 11.1 cumulado com item 11.2 do Edital; SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA pelo descumprimento do item 11.1 cumulado com item 11.2 do Edital; L S RAMOS DA SILVA LTDA pelo descumprimento dos itens 8.2 e 8.3.2.4. do Edital; MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA pelo descumprimento dos itens 8.2 e 8.3.3.3.3 do Edital; TRANSPORTADORA E LOCADORA ANTUNES LTDA pelo descumprimento do item 8.3.3.3.3.d do Edital; PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA pelo descumprimento do item 8.3.3.2 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina - PI, 24 de janeiro de 2024.

Clóvis Portela Veloso

Presidente da COPEL/DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1791, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO



AVISO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023****PROCESSO SEI Nº 00317.001223/2023-25**

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO/PI comunica a decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 011/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.814m² na localidade Canto Alegre, no município de Coivaras-PI, que declarou habilitadas as empresas: Oásis Construções e Consultoria Ltda, Construtora Piauiense Ltda, Construtora Caxé Ltda e Construtora Mourão Leite Ltda, e Inabilitadas as empresas: Santa Rosa Construções e Eletrificações, pelo não atendimento ao item 8.3.5.3 do Edital, Tecnic Construtora Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.3.1, do Edital; Alphacon Construtora Ltda, pelo não atendimento aos itens 8.3.4.4 e 8.3.3.3.3 do Edital; Construtora Moraes Santos, pelo não atendimento ao item 8.3.2.4 do Edital, Construtora Vera Cruz Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.3.2, do Edital; Carplan Engenharia Ltda, pelo não atendimento aos itens 8.2 e 8.3.2.4, do Edital; Jose Hudson Ferreira Barros, pelo não atendimento ao item 8.3.4.1. do Edital; J.L. dos S. Neres, pelo não atendimento aos itens 8.3.3.2 e 8.3.4.1.4, do Edital e Três Irmãos Construtora Ltda, pelo não atendimento aos itens 8.3.4.4 e 8.3.3.1, do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, na sede da SEAGRO, situada no Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina / PI. E-mail seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2024.

José Guimarães Lima Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1793, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do procedimento e ADJUDICAÇÃO do objeto relativo à TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023-CPL/SDE-PI, destinada à execução das obras e serviços de 6.960,00 m² de Pavimentação em paralelepípedo da Rua Principal da Localidade "Alto Bonito - Vila Itelvina", Zona Rural do Município de Capitão de Campos, neste Estado, a favor da empresa J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA (MUNDIAL ENGENHARIA), no valor global de R\$ 732.546,82 (setecentos e trinta dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais, oitenta e dois centavos) e b) Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2024.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1797, datada de 24 de janeiro de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 92/2023

PROCESSO SEI N. 00016.002125/2023-08

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID -010861166), considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, TERRA PROJETOS LTDA e MANDACARU TERRAPLENAGEM LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 24 de janeiro de 2024



Clovis Portela Veloso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DER/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1799, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

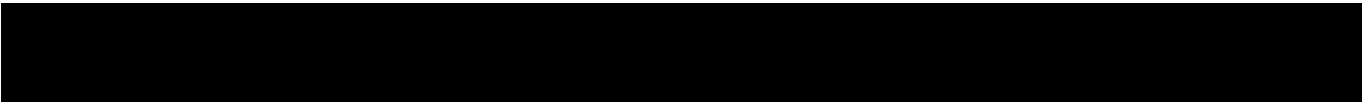
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 06/2023	
Nº do processo SEI	00039.000303/2023-90
Modalidade de Licitação	Tomada de preço
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Construção do mercado público municipal de Parnaguá
Empresas Habilitadas	A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, declara HABILITADAS as empresas RENC ENGENHARIA LTDA , CNPJ Nº 27.055.756/0001-94; EDMILSON EVILASIO RODRIGUES , CNPJ Nº 11.804.383/0001-77; conforme ata anexa (010781567)
Prazo para recursos.	Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos contra a decisão que devem ser protocolados através do email: licitacaosada@gmail.com .

Teresina-PI

Cândice Moreira Bezerra Lemos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 1817, datada de 24 de janeiro de 2024.)





ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA AO EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023-SETUR.

PROCESSO SEI Nº 00153.001175/2023-95.

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Julgamento da Habilitação referente à Tomada de Preços nº 024/2023-SETUR, anteriormente publicado na Edição nº 16/2024, datada do dia 23 de janeiro de 2024, páginas 182-183, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

“que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo nas zonas urbana e rural do município de Vera Mendes-PI,”

LEIA-SE:

que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do município de Picos-PI (bairro Parque de Exposição - zona urbana) e na localidade "Os Ponta D'água" e "Povoado Sipaúba" (zona rural).

Teresina-PI, 24 de janeiro de 2024.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

Pablo Dantas de Moura Santos





Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 1754, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PI

**ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
001/SSP-PI/2021**

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

NOME DA CONTRATADA: RAIMUNDA ANA COELHO DE MELO

CPF DA CONTRATADA: 193.078.883-53

**ONDE LÊ-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 1.764,40 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E
QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

**LÊIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 21.172,80 (VINTE E UM MIL, CENTO E SETENTA E DOIS
REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA

Diretor Administrativo da SSP-PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 1761, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI



ERRATA DA PORTARIA Nº 177, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 ([010734871](#))**ONDE SE LÊ:**

Art. 8º. A presente Portaria revoga a Portaria Nº 1459, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Edição nº 40, de 24 de fevereiro de 2023, págs. 88, 89, 90 e 91.

LEIA-SE:

Art. 8º. A presente Portaria revoga a **Portaria Nº 5604, de 05 de setembro de 2023**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Edição Nº 172, de 05 de setembro de 2023, pág. 137.

Teresina-PI, 23 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 1789, datada de 24 de janeiro de 2024.)

ATOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 010842011/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA

TERESINA/PI, 23 DE JANEIRO DE 2024.



CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00089.028673/2023-04:

O Secretário de Administração e Previdência resolve CONVALIDAR a PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATO CONTRATO Nº 273/2023 - FUESPI, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí e a empresa PAVCON Construtora LTDA, cujo objeto é a realização de obras para construção de salas de aula no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, da Universidade Estadual do Piauí, Campus Torquato Neto - Teresina/PI.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:



- PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 14/2021 (010674355)
- PARECER Nº 12/2024/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (010789528).

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD-PI.

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota ATOS de Nº 1805, datada de 24 de janeiro de 2024.)

EDITAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI

RESULTADO FINAL (SUB JUDICE)

Em cumprimento à(s) decisão(ões) judicial(is), proferida(s) nos autos do(s) processo(s) citado(s) abaixo, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, torna público o Resultado Final (sub judice) do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí - Edital nº 01/2023 - Cargo Soldado BM.





(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 1760, datada de 24 de janeiro de 2024.)





**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BMPI**

RESULTADO FINAL (SUB JUDICE)

Em cumprimento à(s) decisão(ões) judicial(is), proferida(s) nos autos do(s) processo(s) citado(s) abaixo, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o **Resultado Final (sub judice)** do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – Edital nº 01/2023 – Cargo Soldado BM.

CARGO: BOMBEIRO - SOLDADO BM / MASCULINO

Inscrição	Nome	CPF	Nota Final	Nº(s) do(s) Processo(s)
184294	CARLOS EDUARDO PIMENTEL SALUSTIANO (sub judice)	***.403.713-**	71	0763705-50.2023.8.18.0000
181207	EMIELSON DE SOUSA AMÂNCIO (sub judice)	***.120.453-**	72	0857205-41.2023.8.18.0140
181341	EMILIANO MARQUES FARIAS DE ARAUJO (sub judice)	***.318.923-**	76,5	0857412-40.2023.8.18.0140
181280	FRANCISCO MARLON LIMA BARBOSA (sub judice)	***.724.583-**	72	0857414-10.2023.8.18.0140
182285	GUILHERME DOS SANTOS MELO (sub judice)	***.962.693-**	63	0763709-87.2023.8.18.0000
185778	HARVEY FURTADO GONÇALVES (sub judice)	***.358.243-**	65,5	0857747-59.2023.8.18.0140
183203	IGOR ROCHA RODRIGUES DE MORAES REGO (sub judice)	***.232.933-**	69	0859509-13.2023.8.18.0140
185429	ISAIAS SILVA CANABRAVA (sub judice)	***.314.613-**	76	0857616-84.2023.8.18.0140
181847	JÉFERSON DE OLIVEIRA LIMA (sub judice)	***.222.643-**	64,5	0857630-68.2023.8.18.0140
182922	MIQUÉIAS QUEIROZ DO NASCIMENTO (sub judice)	***.156.533-**	63,5	0857781-34.2023.8.18.0140
186403	ROBERIO ALMEIDA FEITOSA DE CARVALHO (sub judice)	***.757.143-**	64	0763712-42.2023.8.18.0000
181229	WELDER DA SILVA SOUSA (sub judice)	***.132.933-**	78	0857451-37.2023.8.18.0140



LICENÇAS AMBIENTAIS

A **CLARO S.A** torna público que requereu da Secretaria de Municipal Meio Ambiente a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para Estação Rádio Base localizada na Av. Onofre Antônio Rodrigues, s/n, Centro, Nova Santa Rita/PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 1720, datada de 24 de janeiro de 2024.)

POSTO MOREIRA FLORIANO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.196.423/0001-22, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de um poço tubular, localizado no Povoado Boqueirão – BR-230 / Km 283, zona rural do município de Nazaré do Piauí – PI.

Bacia Hidrográfica: Rio Parnaíba - **Sub-bacia:** Rio Canindé

Coordenada: Latitude: 6° 55' 15.14" S Longitude: 42° 47' 8.44" W

Volume requerido (m³/ano): 6.570

Finalidade: Consumo humano e outros usos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 1721, datada de 24 de janeiro de 2024.)

RAZÃO SOCIAL: CARVALHO E ALMEIDA LTDA (POSTO ST 4) CNPJ: 00.980.008/0006-76 torna público que **REQUEREU DA SEMARH-PI**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO-LOR**, para o Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores endereço: AV SENADOR DIRCEU ARCOVERDE Nº 1985 BAIRRO: MANGUINHA CIDADE: FLORIANO

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 1723, datada de 24 de janeiro de 2024.)



TRANSPORTADORA VN MACHADO LTDA

Torna público que solicitou à SEMAR a Renovação de Licença de Operação para Transporte (RLOT) para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos, exceto radioativo, nos municípios de Parnaíba, Buriti dos Lopes, Cocal, Piracuruca, Piripiri, Esperantina, Barras, Batalha, Campo Maior, Altos, José de Freitas, Miguel Alves e União

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 1725, datada de 24 de janeiro de 2024.)

SKA PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA., CNPJ: **19.762.128/0001-10**, torna público que recebeu da SEMARH, a Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo, para o desenvolvimento da atividade plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Parceiros - Gleba I, Município de Barras - PI, com validade de 01 anos.

DANIEL FERNANDO KUHN, CPF: *****.259.979-****, torna público que recebeu da SEMARH, a Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo, para o desenvolvimento da atividade plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Parceiros - Gleba II, Município de Barras - PI, com validade de 01 anos.

CECILIA WEBER, CPF: *****.110.335-****, torna público que recebeu da SEMARH, a Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo, para o desenvolvimento da atividade plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Santiago Velho/Chapada do Poção, Município de Piracuruca - PI, com validade de 01 anos.

CELIO RICARDO WEBER, CPF: *****.323.085-****, torna público que recebeu da SEMARH, a Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo, para o desenvolvimento da atividade plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Chapada do Poção, Município de Piracuruca - PI, com validade de 01 anos.

HARDI JASTER, CPF: *****.486.780-****, torna público que recebeu da SEMARH, a Autorização de Exploração - Uso Alternativo do Solo, para o desenvolvimento da atividade plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Morro Grande,



Município de Piracuruca – PI, com validade de 01 anos.

EDUARDO ANDRE MALTAURO, CPF: *****.337.159-****, torna público que recebeu da SEMARH, a Autorização de Exploração – Uso Alternativo do Solo, para o desenvolvimento da atividade plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Serra do Uruçuí – Lotes 01 e 02, Município de Currais – PI, com validade de 01 anos.

NESTOR BRUCH, CPF: *****.525.085-****, torna público que solicitou à SEMARH Licença de Operação - LO para o desenvolvimento da atividade plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Gado Bravo, Município de Cocal – PI.

ELOI PIETA, CPF: *****.935.799-****, torna público que solicitou à SEMARH Renovação da Licença de Operação - RLO para o desenvolvimento da atividade plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, Município de Redenção do Gurguéia – PI.

KAY FRANCE NUNES RODRIGUES, CPF: *****.765.154-****, torna público que solicitou à SEMARH a Licença de Operação e Regularização – LO-R para a regularização da atividade de forragicultura associado com a criação de bovino em regime extensivo na Fazenda Rangel, Município de Curimatá – PI.

ADEMIR PÉRICO, CPF: *****.878.739-****, torna público que solicitou à SEMARH a Licença Prévia – LP e Autorização de Supressão Vegetal – ASV, para o desenvolvimento da atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda São Brás, Município de Currais – PI.

VALUE AGRIBUSINESS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES NO AGRONEGOCIO LTDA., CNPJ: **31.631.810/0001-70**, torna público que solicitou à SEMARH, mudança de titularidade e Renovação da Licença de Operação - RLO para o desenvolvimento da atividade plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Boa Esperança I, Município de Uruçuí – PI.

VALUE AGRIBUSINESS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES NO AGRONEGOCIO



LTDA., CNPJ: 31.631.810/0001-70, torna público que solicitou à SEMARH, mudança de titularidade e Renovação da Licença de Operação - RLO para o desenvolvimento da atividade plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Boa Esperança II, Município de Uruçuí - PI.

JAIRO APARECIDO YAMAMOTO, CPF: *.240.918-****, torna público que solicitou à SEMARH Renovação da Licença de Operação - RLO, para o desenvolvimento da atividade plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda Boa Esperança III, Município de Uruçuí - PI.

LUIS MARTINS DE ARAUJO COSTA FILHO, CPF: *.837.753-****, torna público que solicitou à SEMARH a Licença de Operação e Regularização - LO-R para a regularização da atividade de forragicultura associado com a criação de bovino em regime extensivo na Fazenda Salgadinho, Município de Bom Jesus - PI.

LIVIO FONSECA MARTINS, CPF: *.838.223-****, torna público que solicitou à SEMARH a Licença de Operação e Regularização - LO-R para a regularização da atividade de forragicultura associado com a criação de bovino em regime extensivo na Fazenda Riacho, Município de Bom Jesus - PI.

LUIS MARTINS DE ARAUJO COSTA, CPF: *.071.211-****, torna público que solicitou à SEMARH a Renovação da Licença de Operação - RLO, para o desenvolvimento da atividade de forragicultura associado com a criação de bovino em regime extensivo na Fazenda Boqueirão de Roma e Riacho dos Cavalos, Município de Bom Jesus - PI.

NICÉFARO MIGUEL PIOVESAN, CPF: *.453.265-****, torna público que solicitou à SEMARH a mudança de titularidade e Renovação da Licença de Operação - RLO, para o desenvolvimento da atividade plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) na Fazenda São Mateus, Município de Bom Jesus - PI.

LEANDRO CALADO DE FREITAS E OUTRAS, CPF: *.767.805-****, torna público que solicitou à SEMARH Licença Prévia - LP e Autorização para Supressão Vegetal - ASV, para o desenvolvimento da atividade de forragicultura associado com a criação de bovino em regime extensivo na Fazenda Marmelada, Município de Riacho Frio - PI.



(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 1739, datada de 24 de janeiro de 2024.)

Serra Branca Agrícola S. A. CNPJ 11.540.898/0001-07 comunica que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, o pedido Autorização e Outorga de Uso/ Regularização de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade: Fazenda Serra Branca I-Poço Sede3 -(Matricula7.939)-município Uruçuí-PI, coordenadas geográficas: Latitude 08°10'23,20''S Longitude 44°41'43,10''W reservar 1.752,00m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif. Barragem B. Esperança; para abastecimento humano.

Serra Branca Agrícola S. A. CNPJ 11.540.898/0001-07 comunica que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, os pedidos Autorização e Outorga de Uso/ Regularização de 02 (dois) poços tubulares perfurados na localidade: Fazenda Planalto do Uruçuí-Sede 2 -(Matricula8.064)- --município Uruçuí-PI, poço1 coordenadas geográficas: 07°48'57,90''S/44°38'48''We poço2 07°48'58,20''S/44°38'51,40''W, reservar 1.314,00m³/cada um Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif Barragem B. Esperança; para abastecimento humano.

Serra Branca Agrícola S. A. CNPJ 11.540.898/0001-07 comunica que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, os pedidos Autorização e Outorga de Uso/ Regularização de 02 (dois) poços tubulares perfurados na localidade: Fazenda Serra Branca I-Sede -(Matricula7.938)- --município Uruçuí-PI, poço1 coordenadas geográficas: 08°00'54,00''S/44°43'06,20''We poço2 08°00'56,40''S/44°43'06,70''W, reservar 1.752,00m³/cada um Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif Barragem B. Esperança; para abastecimento humano.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 1795, datada de 24 de janeiro de 2024.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS
Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis
MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail: doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

